



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2022.

Concede Título de Cidadão Honorário ao 2º Sgt da PMMG Edson Silva.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao 2º Sgt da PMMG Edson Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas como Subcoordenador da Guarda Municipal e posteriormente, como membro e Comandante de Destacamento e serviços de inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 27 de setembro de 2022.

Jáime Daniel dos Santos
Presidente

Certifico e dou fé que este documento foi
publicado no átrio da Câmara Municipal de
Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica
Municipal, no dia 27/09/2022

Leonardo Guimarães Giusto
Secretário Geral